



DECRETO N. 1.016, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

Introduz alteração no Decreto n. 0790, de 6 de junho de 2017, que “Nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2017-2019.”.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 7º da Lei n. 4.341, de 22 de abril de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeado através do Decreto n. 0790, de 6 de junho de 2017, alterado pelo Decreto n. 0827, de 22 de junho de 2017 e Decreto n. 0873, de 17 de julho de 2017:

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

- Luiz Carlos de Almeida em substituição a Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão – titular
- Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão em substituição a Stael Marisa Taveira de Souza – suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 2 de outubro de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva”*


**RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL**

**GUSTAVO MILÂNIO
CHEFE DE GABINETE**

DIÁRIO DE ITABIRA

Sexta-feira, 6 de outubro de 2017 - Edição n. 7.494

DECRETO N. 1.016, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

Introduz alteração no Decreto n. 0790, de 6 de junho de 2017, que "Nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2017-2019."

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 7º da Lei n. 4.341, de 22 de abril de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeado através do Decreto n. 0790, de 6 de junho de 2017, alterado pelo Decreto n. 0827, de 22 de junho de 2017 e Decreto n. 0873, de 17 de julho de 2017:

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

- Luiz Carlos de Almeida em substituição a Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão – titular

- Gabriel Duarte de Alvarenga Quintão em substituição a Stael Marisa Taveira de Souza – suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 2 de outubro de 2017.

169º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"

Ronaldo Lage Magalhães

Prefeito Municipal

Gustavo Milânio

Chefe de Gabinete